



Ofício/SEMS/S.CONTRATOS/Nº 201/2024

Paragominas/PA, 12 de Junho de 2024.

Da: Secretaria Municipal de Saúde de Paragominas
Fundo Municipal de Saúde de Paragominas

Para: À: Comissão Permanente de Licitação do Município de Paragominas.

Solicitamos a V. Ex.^a autorização para elaboração do Termo Aditivo, referente à prorrogação de prazo até 31/12/2024, em nome da empresa **Y. M. COSTA GRÁFICA E EDITORA EIRELI ME**, objetivando a aquisição de saldo remanescente. Referente ao processo **Pregão Eletrônico nº 9/2021-00041** para o **Contrato nº 1669/2022**, cuja vigência se encerra em **30/06/2024** e tem como objeto Contratação de empresa para confecção de material tipográfico dos formulários utilizados pela secretaria municipal de saúde e seus programas, hospital municipal e unidade de Pronto Atendimento-UPA. Dizemos ainda que tal prorrogação não incorrerá em ônus, nem prejuízos para esta administração.

Sendo o que tínhamos para o momento, no ensejo apresentamos nossos votos de elevada estima.

Respeitosamente,

Micheline Vale de Souza
Secretária Municipal de Saúde



JUSTIFICATIVA

A referida solicitação, justifica-se mediante a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços realizados pela Empresa **Y. M. COSTA GRÁFICA E EDITORA EIRELI ME**, no que concerne Contratação de empresa para confecção de material tipográfico dos formulários utilizados pela secretaria municipal de saúde e seus programas, hospital municipal e unidade de Pronto Atendimento-UPA, conforme **Contrato nº 1669/2022 – Pregão Eletônico nº 9/2021-00041**.

A contratação se justifica para atender à demanda por serviços gráficos em diversas atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde, Hospital Municipal e Unidade de Pronto Atendimento-UPA, o qual são de suma importância para serem utilizados nas rotinas de trabalho, proporcionando maior qualidade ao atendimento dos usuários que procuram as unidades de saúde.

Diante do exposto justificamos a necessidade da renovação dos serviços para atender aos pacientes da rede pública de saúde de nosso município.

Dizemos ainda que tal prorrogação não incorrerá em ônus, nem prejuízos para esta administração, uma vez que os preços praticados estão dentro dos preços de mercado.

Paragominas/PA, 12 de Junho de 2024

Micheline Vale de Souza
Secretária Municipal de Saúde